ATA N.º 08/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 16.ABRIL.2019

----------Aos dezasseis dias do mês de Abril de dois mil e dezanove, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência da sua Presidente, senhora Margarida Maria de Sousa Correia Belém, e com a presença dos Vereadores senhores António Brandão Tavares, Maria Fernanda da Conceição Oliveira, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Fernando Brandão Mendes, Vítor Carlos Costa Carvalho e Pedro Miguel de Oliveira Rodrigues Vieira. ----------

----------Pelas 14.30 horas a senhora Presidente declarou aberta a reunião.----------

----------I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------

----------A senhora Presidente usou da palavra para:----------

----------**1.** Lamentar, uma vez mais, que se faça má política e que se procure desinformar os arouquenses relativamente a assuntos do Município, nomeadamente no que diz respeito à intervenção na EN 326, já que, como é do conhecimento dos diferentes membros, não fazia parte da primeira intervenção a colocação de rails de proteção no troço intervencionado.----------

----------Disse ainda que, como já tinha sido dado conhecimento, a colocação dos rails será objeto de uma nova empreitada a realizar no decurso do segundo semestre do corrente ano. ----------

----------**2.** Dar nota que se vai avançar com a candidatura relativa à execução do projeto de acessos em modos suaves no eixo Farrapa-Rossio.----------

----------O Vereador senhor Vítor Carvalho apresentou, por si e pelo Vereador senhor Fernando Mendes, o seguinte:---- ----------

----------"1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018----------

----------Há precisamente um ano atrás fizemos um alerta para a necessidade de ser disponibilizados aos vereadores, com tempo razoável que lhes permita estudar com o necessário detalhe e profundidade a prestação de contas. Efetivamente é documento muito extenso, com (217 páginas) e de grande relevância para a reflexão, tomada de decisão e que para o seu estudo e análise temos pouco mais que um dia útil antes da reunião do executivo."----------

----------Em sequência, a senhora Presidente disse que regista a observação.----------

----------II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:----------

----------01. ATA: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a ata n.º 07/2019, relativa à reunião ordinária do dia 2 do mês em curso.----------

----------Achada conforme, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.-

---------- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:----------

---------- Nada a registar. ----------

---------- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: ----------

---------- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €6.120.494,49 (seis milhões cento e vinte mil quatrocentos e noventa e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €5.672.976,94 (cinco milhões seiscentos e setenta e dois mil novecentos e setenta e seis euros e noventa e quatro cêntimos) e €447.517,55 (quatrocentos e quarenta e sete mil quinhentos e dezassete euros e cinquenta e cinco cêntimos). ----------

---------- A Câmara tomou conhecimento.----------

---------- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 8.ª ALTERAÇÃO:---------

---------- Foi presente à consideração da Câmara a 8.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta a diminuição da dotação global definida no valor de €35.000,00 (trinta e cinco mil euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar o documento que antecede.-----

---------- 05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO - 8.ª ALTERAÇÃO: ----------

---------- Foi presente a 8.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.--

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar aquele documento.----------

---------- 06. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018: --------

---------- Foram presentes à consideração da Câmara os documentos de prestação de contas referentes à gerência de 2018, devidamente elaborados e instruídos de acordo com as normas estabelecidas no POCAL, aprovado pelo D. L. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e com as instruções do Tribunal de Contas número 1/2001, aprovadas por resolução n.º 4/2001 — 2.ª Secção, publicadas no D. R., II Série, de 18 de Agosto de 2001, alterada pela resolução n.º 26/2013, publicada no D. R. II Série de 21 de Novembro de 2013, assim como a resolução n.º 1/2018, publicada no D. R. n.º 29, de 9 de fevereiro, documentos que, rubricados pelos membros do executivo presentes, se dão aqui como reproduzidos, ficando arquivados no maço de documentos correspondente a este livro de atas para consulta, quando para tal forem solicitados.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, aprovar os documentos que antecedem e mandar submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal, acompanhados da certificação legal das contas e do parecer sobre as mesmas, apresentados pelo ROC nomeado por este órgão deliberativo.----------

----------07. ENSINO BÁSICO/EMPREITADA DE REPARAÇÃO DE ANOMALIAS DO POLO ESCOLAR DE CHAVE – PROVIDÊNCIA CAUTELAR – RESOLUÇÃO FUNDAMENTADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: ----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o despacho da senhora Presidente, que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata, proferido em 10 de abril corrente no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mediante o qual decidiu: ----------

----------a) Reconhecer, na sequência da providência cautelar intentada junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro (Proc.º n.º 292/19.1BEAVR) que o diferimento da execução da deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião de 6 de novembro de 2018, que decidiu a abertura de novo procedimento com vista à realização, por entidade terceira, dos trabalhos de correção e dos trabalhos ainda em falta, necessários para o exato e integral cumprimento do contrato de empreitada de "Construção do Polo Escolar de Chave", adjudicada ao consórcio constituído pelas empresas Conduril – Construtora Duriene, S. A. e Construções Carlos Pinho, Ld.ª, seria gravemente prejudicial para o interesse público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do CPTA;----------

----------b) Consequentemente, logo que a presente resolução seja enviada ao Tribunal, deve o procedimento pré-contratual aberto por aquela deliberação seguir os trâmites subsequentes, praticando-se os demais atos de execução, de modo a que os trabalhos possam ser realizados dentro do calendário previsto e, desta maneira, ser salvaguardado o interesse público subjacente.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho que antecede. ----- ----------

----------08. ÁGUA/JOSÉ ARMANDO DE PINHO OLIVEIRA – AQUISIÇÃO DE ÁGUA:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara a carta registada sob o n.º 960, em 12 de fevereiro findo, de José Armando de Pinho Oliveira, residente na Rua Padre Adriano de Sousa Moreira, a manifestar interesse na aquisição da água que brota dos prédios sitos nos limites de Santa Maria do Monte, adquirida pela Câmara por escritura lavrada a folhas 25 e seguintes do Livro de Notas n.º 13 do seu Notário Privativo. ----------

---------- Aquando da apresentação deste assunto, o Vereador senhor Vítor Carvalho informou a senhora Presidente que o requerente é seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. ----------

---------- Declarado o impedimento, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, sem a presença daquele membro, atendendo a que a referida água não tem qualquer serventia para o Município, proceder à alienação da mesma água e dos demais direitos descritos naquela escritura, através da aceitação de propostas em carta fechada, nos termos que vierem a ser determinados no aviso a publicitar o facto, fixando em €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) o seu preço base.----------

---------- 09. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS MARGENS DO RIO GONDIM – ALHAVAITE, 2.ª FASE – ESTUDO PRÉVIO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio do projeto para a Requalificação das Margens do Rio Gondim, 2.ª fase. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

---------- 10. TURISMO/CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE APOIO À ÁREA DE RECREIO E LAZER DA PARADINHA – CADERNO DE ENCARGOS: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o caderno de encargos para a cessão de exploração do equipamento de apoio à área de recreio e lazer da Paradinha.----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele documento.---

---------- 11. TRANSPORTES/ÁREA METROPOLITANA DO PORTO – PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – PASSE ÚNICO – COMPARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS:----------

---------- Foi presente o ofício registado sob o n.º 2259, em 5 de abril corrente, da Área Metropolitana do Porto, a solicitar o pagamento da comparticipação do Município nos encargos resultantes da adesão ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART).----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores Fernando Mendes, Vítor Carvalho e Pedro Vieira, comparticipar com a importância de €22.179,77 (vinte e dois mil cento e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos). ----------

---------- 12. DEFESA DO AMBIENTE/ZONA INDUSTRIAL DE S. DOMINGOS – PLANO DE PLANTAÇÃO DAS ÁREAS DE ENQUADRAMENTO PAISAGÍSTICO – PROJETO DE EXECUÇÃO: ----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução relativo ao plano de plantação das áreas de enquadramento paisagístico na zona industrial de S. Domingos.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, aprovar aquele projeto, abstendo-se os Vereadores senhores Fernando Mendes e Vítor Carvalho, que justificaram o seu voto com a seguinte declaração:--- ----------

----------«Nós, Fernando Mendes e Vítor Carvalho, abstemo-nos tendo por base os seguintes considerandos:----------

----------Entendemos que este processo, aquando da aprovação do loteamento, no nosso entender deveria ter tido um estudo de enquadramento paisagístico.----------

----------Entretanto em 2017 e 2018 o município procedeu ao abate (parcial), pois não foi cumprido o plano/perímetro que abrangia a limpeza total da área do loteamento a que o Sr. Arquiteto Paisagista faz referência neste novo projeto, citando também que "Em causa está a zona que resistiu à última limpeza promovida pelo município, talvez porque atenua a presença do aterro que agora será aplanado para implantação de novos lotes industriais" ----------

----------Com esta falta de planeamento e articulação prevê agora o município para ordenamento e florestação do referido espaço de um custo de 185.435,53€, que no nosso entender é mais uma despesa elevada e demonstrativa da falta de planeamento e gestão do dossier. Tanto mais que a câmara tem um horto municipal que poderia neste e noutros casos cultivar e fornecer com as espécies previstas, estes e outros espaços, tornando muito menos oneroso este processo.»----------

----------13. DEFESA DO AMBIENTE/REDE DE CORREDORES VERDES – CENTRALIDADE DE ESCARIZ – ESTUDO PRÉVIO:----------

----------Foi presente à consideração da Câmara o estudo prévio para o projeto da Rede de Corredores Verdes – Centralidade de Escariz.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele estudo prévio.

----------14. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PATRONATO – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL SANTA MAFALDA, (RUA PADRE ANTÓNIO VIEIRA, AROUCA): ----------

----------Foi presente o requerimento registado sob o n.º 1.515, em 11 de março último, de PATRONATO – Centro Paroquial e Social Santa Mafalda, com sede na Rua Dr. Figueiredo Sobrinho, nesta vila, a solicitar, nos termos do n.º 3, art.º 21.º, do Plano de Urbanização de Arouca, que seja reconhecida de interesse municipal a construção de edifício destinado a equipamento social em terreno inscrito na matriz predial rústica sob o art.º n.º 287, da freguesia de Arouca e Burgo, sito na Rua Padre António Vieira, também nesta vila.----------

----------A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, deferir o pedido e mandar submete-lo à consideração da Assembleia Municipal. ----------

---------- 15. LICENCIAMENTO DE OBRAS/PERFINOX – INDÚSTRIA METALÚRGICA, S. A., (ZONA INDUSTRIAL DAS LAMEIRADAS, MANSORES): ----------

---------- Foi presente o requerimento registado sob o n.º 4.754, em 16 de agosto do ano findo, de Perfinox – Indústria Metalúrgica, S. A., com sede na Zona Industrial das Lameiradas, lote 1, freguesia de Mansores, a solicitar a licença de construção para a ampliação do edifício que possui naquele lote. ----------

---------- Face à informação da DAU, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, indeferir o pedido, nos termos da alínea a), n.º 1, art.º 24.º, do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, na atual redação, uma vez que é ultrapassada a área de construção.----------

---------- 16. DIVERSOS/ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA – SERVIÇOS DE MULTIMÉDIA PARA PROMOÇÃO DE TERRAS DE SANTA MARIA – COMPARTICIPAÇÃO:--

---------- Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 2.257, em 5 de abril corrente, da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, a dar nota que, por deliberação do Conselho Diretivo de 25 de outubro do ano findo, foi adjudicado à empresa "Global Notícias-Media Group" o contrato de aquisição de serviços de "Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria" pelo valor de €60.000,00, acrescido do IVA, cabendo a cada um dos municípios associados a importância de €12.300,00 (doze mil e trezentos), cujo pagamento aquela entidade solicita. ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com a abstenção do Vereador senhor Vítor Carvalho, comparticipar com a referida importância de €12.300,00 (doze mil e trezentos euros). -----

---------- 17. AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS/ACESSO EM MODOS SUAVE À ESCOLA DA BOAVISTA – AUTO N.º 3:----------

---------- Foi presente à consideração da Câmara o auto de medição de trabalhos número 3, relativo à empreitada em epígrafe, no valor de €15.256,05 (quinze mil duzentos e cinquenta e seis euros e cinco cêntimos).---- ----------

---------- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele auto. ----------

---------- APROVAÇÃO EM MINUTA: ----------

---------- Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------

---------- E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.----------

---------- Eram 17 horas. ----------

----------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pela senhora Presidente e por mim, , Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.----------